

Resumo da Revisão Ambiental e Social (ESRS) Projeto Sabesp Green Capex Facility

Idioma original do documento: Português
Data de corte da revisão: julho de 2020

1. Informações gerais sobre o projeto e o escopo da Revisão Ambiental e Social do BID Invest

A operação proposta consiste em um financiamento para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A. ("Sabesp", a "Empresa", a "Companhia" ou o "Cliente"), de forma a apoiá-la na instalação de: (i) cinco Unidades Recuperadoras da Qualidade de Águas em Áreas Informais ("URQs") na bacia do rio Pinheiros, a saber: URQ Jaguaré, URQ Antonico, URQ Pirajussara, URQ Água Espreada e URQ Cachoeira; e (ii) trinta e uma usinas minigeradoras fotovoltaicas ("UFVs"), com potências inferiores a 5 MWp e um total de 59 MW de potência instalada, a serem implantadas em terrenos ociosos existentes em unidades operacionais da Sabesp no Estado de São Paulo, contribuindo para ampliação da produção de energia renovável e diversificação da matriz energética da Empresa (o "Projeto").

O processo de Devida Diligência Ambiental e Social (DDAS) foi feito em duas etapas: uma primeira, feita em fevereiro de 2020 que incluiu uma visita presencial; e uma segunda, realizada de forma remota - devido às restrições de viagem e de distanciamento social impostas pela pandemia do novo corona vírus (COVID-19). O processo de DDAS também incluiu visitas técnicas *in loco* por parte da consultoria socioambiental independente, contratada para a avaliação de possíveis riscos e impactos ambientais e sociais, tanto das URQs como das UFVs. Além disso, entre fevereiro e julho de 2020, a DDAS abrangeu entrevistas por videoconferência com os principais representantes da Empresa, assim como a revisão das informações ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional pertinentes fornecidas pela Sabesp, incluindo: i) o sistema de gestão ambiental e social corporativo; ii) a política de recursos humanos e práticas de saúde e segurança adotadas; iii) os editais de licitação para a construção das URQs e das UFVs; iv) os procedimentos usualmente adotados quanto à gestão de resíduos, comunicação social, gestão de produtos químicos, entre outros, conforme requerimentos da legislação brasileira e boas práticas internacionais; entre outras.

2. Classificação ambiental e social e justificativa

Em conformidade com a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest (PSAS), o Projeto foi classificado na categoria B pois apresenta riscos e impactos de baixa a média intensidade, os quais podem ser mitigados por meio de medidas disponíveis e de implementação viável no contexto da operação proposta. Os principais riscos e impactos identificados incluem: i) arranjo de gestão e compartilhamento de responsabilidades entre o Cliente e as empresas contratadas para o gerenciamento dos aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional em atendimento aos requisitos legais brasileiros, assim como aos requisitos da PSAS; ii) gerenciamento de produtos perigosos, incluindo químicos utilizados no tratamento das URQs; iii) gerenciamento dos resíduos sólidos, em particular os gerados durante a etapas de obras e lodo e material gradeado

gerado durante a operação das URQs; iv) controle do ruído e do odor gerados no tratamento das URQs; e v) gestão estruturada pelo Cliente e empresas subcontratadas das atividades de engajamento e relacionamento com as comunidades vizinhas às URQs.

Os Padrões de Desempenho (PD) aplicáveis ao Projeto são: PD1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais; PD2: Condições de Emprego e Trabalho; PD3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição; e PD4: Saúde e Segurança da Comunidade.

3. Contexto ambiental e social

De maneira geral, os contextos ambientais e sociais dos locais onde serão instaladas as URQs e as UFVs são significativamente diferentes. As URQs serão instaladas na bacia hidrográfica do rio Pinheiros, num cenário urbano heterogêneo com densa ocupação. Os locais selecionados estão próximos a bairros de baixa renda e com áreas de ocupação desordenada, onde a implantação do sistema de esgotamento sanitário é, na maioria das vezes, inviabilizada, seja pela extrema complexidade das ações requeridas ou pela inexequibilidade da construção das redes e dos coletores-tronco nestes locais. Assim, os esgotos gerados acabam sendo escoados a céu aberto para os corpos hídricos, impactando a qualidade de vida das comunidades locais e do município de São Paulo como um todo. Nesse sentido, as URQs têm como finalidade reduzir as cargas poluidoras provenientes dos esgotos transportados por meio hídrico, decorrentes da ocupação desordenada, contribuindo assim para a melhoria da qualidade ambiental da bacia do rio Pinheiros.

Já as UFVs serão implantadas em áreas de propriedade da Sabesp no interior do Estado de São Paulo. Essas áreas, em sua maioria, contam com Estações de Tratamento de Efluentes (ETEs) do tipo Lagoa de Estabilização, e possuem terrenos ociosos adequados para a instalação das UFVs. Dado o processo operacional, tais ETEs dispensam a utilização de energia elétrica, portanto, a energia gerada pelas UFVs será exportada pela rede de distribuição de energia elétrica das distribuidoras locais, e será utilizada em outras instalações da Sabesp, por meio do programa de geração distribuída.

Essas áreas estão cercadas, normalmente, por sítios e fazendas com cultivo agrícola, distando menos de 10 km dos centros urbanos mais próximos. Para a seleção das áreas de implantação das UFVs, a Sabesp estabeleceu alguns critérios visando a minimização de impactos, tais como: i) a inexistência de vegetação nativa em estágio médio ou avançado de regeneração; ii) a priorização de locais fora dos limites de Áreas de Preservação Permanente, de Unidades de Conservação de Proteção Integral e respectivas zonas de amortecimento; e iii) o fator de incidência solar médio anual por município do estado, de forma a garantir a melhor eficiência energética por área ocupada.

4. Riscos e impactos ambientais e medidas de mitigação e compensação propostas

4.1 Avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais

4.1.a Sistema de avaliação e gestão ambiental e social

A Gestão Ambiental da Sabesp é baseada em dois pilares: conformidade ambiental e mudança da cultura ambiental da Empresa. Neste contexto estão sendo implantados diversos programas corporativos envolvendo assuntos como: Gestão de Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), Educação Ambiental, Licenciamento Ambiental e Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Sistema de Gestão Ambiental (SGA) em Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgotos(ETEs), entre outros.

Dentre esses programas, destaca-se a implantação progressiva do SGA em ETEs e ETAs, em desenvolvimento desde 2009. Baseado nas diretrizes da norma ISO 14001, este programa tem como objetivo aprimorar a operação e os processos nas estações de tratamento, visando melhorar a eficiência e minimizar riscos de acidentes e geração de passivos ambientais. A Sabesp aplica a norma ISO 14001 em um número limitado de estações certificadas, e nas demais estações utiliza um modelo próprio de gestão ambiental, denominado SGA-Sabesp, contando com requerimentos e processos semelhantes, mas sem objetivos de certificação. Conforme relatado pela Empresa, esse modelo foi desenvolvido para dinamizar o processo de implementação desse sistema, tendo como princípio fundamental facilitar a incorporação das ferramentas de gestão ambiental à rotina operacional.

O SGA objetiva o aprimoramento dos procedimentos e práticas operacionais, em especial relacionados à gestão de efluentes, resíduos sólidos, produtos químicos, odor e ruído, bem como das rotinas de manutenção dos documentos legais aplicáveis, a exemplo da gestão dos prazos de renovação e atendimento às condicionantes de licenças ambientais e outorgas de direito de uso de recursos hídricos. Inclui, ainda, ações para melhoria da infraestrutura das instalações, dentro de um processo de melhoria contínua e de prevenção à poluição, contribuindo ainda para maior segurança operacional. O SGA está atualmente implementado em 390 estações da Sabesp, sendo 35 delas certificadas conforme requerimentos das ISO 14001. Conforme reportado, a SABESP tem como meta a implantação do SGA em toda as estações em operação até 2024.

Além dos procedimentos e ações que compõem a gestão ambiental corporativa, a Empresa também dispõe de mecanismos e ações de controle voltadas à Saúde e Segurança no Trabalho (SST), apresentadas em maiores detalhes ao longo deste documento.

Especificamente com relação aos editais de contratação das URQs, foram definidos uma série de requisitos voltados à gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), incluindo a obrigatoriedade de elaboração de implementação de planos de gestão de ambiental, segurança, higiene e medicina de trabalho, os quais devem ser elaborados com base nas normas ISO 14.001 (gestão ambiental) e ISO 45.001 (segurança e saúde ocupacional), além de outros requisitos voltados a aspectos sociais e segurança das comunidades - como os planos de comunicação social e de gestão de tráfego. Os editais de contratação das UFVs, apesar de incorporarem alguns elementos básicos de um sistema de gestão ambiental e social - como a gestão de resíduos e os programas

voltados à saúde e segurança dos trabalhadores - não preveem, contudo, a implementação de um sistema formal de avaliação e gestão ambiental e social.

Assim, para estar plenamente alinhada com o PD1, a Sabesp irá implantar programas e procedimentos ambientais integrantes do sistema de gestão ambiental e social para as URQs e UFVs, de forma a assegurar a supervisão dos riscos e impactos associados à tais estruturas.

4.1.b Política

A Sabesp possui Políticas de Qualidade, Saúde e Segurança no Trabalho e de Qualidade em Laboratório e Meio Ambiente, as quais contemplam os requisitos de SSMA aplicáveis às operações da Empresa e à gestão de contratadas. A política está alinhada com os requisitos do PD1 e abrange, entre outros, os compromissos da Empresa em: i) atuar na prevenção da poluição hídrica e gestão dos resíduos sólidos; ii) desenvolvimento dos colaboradores para promover a melhoria contínua dos produtos, processos e serviços, visando a qualidade ambiental; iii) assegurar a conformidade com a legislação ambiental e de SSO, assim como de compromissos subscritos; iv) adotar critérios ambientais e de SSO para a gestão de contratadas; e v) fomentar o desenvolvimento de tecnologias voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente.

Tais políticas são aplicáveis a todas as unidades da Sabesp, independente da certificação dos sistemas de gestão. Além disso, conforme padrão de contratação da Empresa, a Sabesp divulgará as políticas supramencionadas às empresas responsáveis pelas obras das URQs e UFVs, dando ciência de seus objetivos às partes interessadas.

4.1.c Identificação de riscos e impactos

Como parte de seu Sistema de Gestão Ambiental e Social, a Sabesp possui matrizes de identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais, assim como análises de riscos e oportunidades e outras ferramentas para a gestão de segurança do trabalho, como a Análise Preliminar de Riscos (APR). Tais instrumentos estão previstos também nos editais de contratação, devendo cada contratada avaliar os riscos e impactos relacionados às obras que serão executadas.

Com base em tais documentos, são elaborados os planos, programas e procedimentos de gestão que contém orientações, diretrizes e instruções de trabalho para minimizar e controlar os riscos e impactos identificados.

Cabe destacar que, especificamente para a construção das URQs, as empresas contratadas deverão solicitar à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) as respectivas licenças prévia e de instalação (LP/LI), onde, através de um Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), serão apresentados os detalhes do projeto a ser licenciado assim como uma análise de riscos e a descrição dos sistemas de segurança que serão adotados. Já as UFVs, devido ao seu pequeno porte e potencial de impacto, são dispensadas do processo de licenciamento ambiental nos termos da Resolução SMA/SP nº 74, de 04/08/2017.

De qualquer forma, cabe ressaltar que o BID Invest realizou a contratação de uma avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais para ambos os Projetos (URQs e UFVs), cujos resultados subsidiaram

a elaboração deste ESRS e do respectivo Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS). Tais estudos também se encontram disponíveis na página de divulgação de projetos avaliados pelo BID Invest¹.

4.1.d Programas de gestão

A Sabesp busca gerenciar suas operações em conformidade com os requisitos nacionais relevantes e com as boas práticas internacionais. Atualmente, a Empresa implementa várias políticas e procedimentos de SSMA, abrangendo questões relativas à gestão de efluentes e produtos químicos, prestadores de serviço, utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), entre outras. Alguns aspectos de saúde e segurança ocupacional (SSO) são gerenciados através de procedimentos específicos, incluindo o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Como citado anteriormente, através dos Núcleos de Gestão Ambiental (NGAs), a Empresa dissemina diversos programas corporativos de gestão ambiental e sustentabilidade, buscando garantir a uniformidade de procedimentos e informações. Um exemplo é o Programa Corporativo de ETEs Sustentáveis, que visa a aplicação de soluções e práticas para transformar os subprodutos gerados nas ETEs (biogás, lodo e efluente) em recursos sustentáveis, com valor para uso no mercado, considerando o seu aproveitamento energético. O Programa possui uma estrutura de gestão coordenada pela área corporativa de gestão ambiental e conta com representantes das áreas de desenvolvimento operacional, financeira, de pesquisa e desenvolvimento e operação.

Conforme mencionado anteriormente, os editais de contratação preveem diversos programas para a gestão ambiental e social para o gerenciamento da etapa de obras. As UFVs serão instaladas e operadas por empresas contratadas. Já as URQs serão instaladas e operadas temporariamente (operação assistida por 36 meses) pelas empresas contratadas.

4.1.e Capacidade e competência organizacionais

Como parte de seu sistema de avaliação e gestão ambiental e social, a Sabesp conta com uma área corporativa ambiental, além de NGAs nas Unidades de Negócio da Companhia, os quais estão vinculados hierarquicamente à área corporativa da Companhia. Os NGAs são agentes operacionais da gestão ambiental, e buscam garantir a uniformidade de procedimentos e informações, bem como a disseminação dos programas corporativos para outras unidades da empresa.

No nível corporativo, os profissionais se concentram em questões ambientais e sociais estratégicas e no desenho de procedimentos, metas e acompanhamento da performance das diversas unidades operacionais. Para tanto, a Sabesp conta com pessoal especializado em: i) funções relacionadas a instalações e manutenção; ii) recursos humanos; iii) saúde e segurança ocupacional; iv) assuntos jurídicos; v) gestão ambiental e vi) controle de qualidade, incluindo auditoria, gerenciamento de riscos e conformidade.

A responsabilidade pelo gerenciamento direto de aspectos de meio ambiente é atribuída aos NGAs no nível operacional. Questões relativas a SSO são gerenciadas pelos coordenadores que se

¹ Disponível em <https://idbinvest.org/es/projects/sabesp-green-capex-facility>

reportam ao departamento de recursos humanos da unidade de negócios. Em alguns casos, o gerenciamento ambiental e de SSO é ainda delegado aos técnicos de SSO ou, de forma mais usual, através da atribuição dessas responsabilidades ao pessoal operacional. A implementação de atividades de responsabilidade social também é auxiliada, em nível local, por meio de coordenadores de comunicações com o apoio de gerentes operacionais.

4.1.f Preparação e resposta a emergências

A Sabesp tem uma abordagem clara na preparação e resposta a emergências, seguindo as normas federais, estaduais e municipais relevantes sobre segurança contra incêndio, produtos químicos e primeiros socorros. A Empresa possui mais de 290 brigadas em todas as unidades que realizam reuniões, treinamentos (princípio de incêndio, PAE-Cloro, primeiros socorros, produtos químicos), inspeções e simulados de emergência, de maneira a manter os brigadistas informados e preparados no caso de eventuais emergências. Além disso, tendo em vista a abrangência territorial de suas operações, a Empresa possui no total 380 planos em vigor, controlados e disponíveis em sistema informatizado, que abrangem toda a empresa e, quando aplicável, possíveis impactos nas comunidades vizinhas.

Conforme previsto nos editais de licitação das URQs e UFVs, as empresas contratadas deverão apresentar Planos de Ação de Emergência (PAEs) seguindo o disposto na legislação estadual e, para estar alinhada ao previsto no PD1, a Sabesp consolidará um Plano de Preparação e Resposta a Emergências, cujos requisitos básicos deverão ser considerados quando da operação de cada URQ. Além disso, a Empresa elaborará um PAE para cada UFV, o qual deverá contemplar os possíveis riscos associados a tais instalações, assim como eventuais sinergias, em cenários de emergência, com as ETEs existentes.

4.1.g Monitoramento e análise

Conforme mencionado anteriormente, a análise dos indicadores de SSMA e qualidade são objeto de reuniões periódicas tanto pela equipe corporativa como pela equipe operacional. No âmbito da instalação das URQs e UFVs a Sabesp ampliará suas ações de monitoramento e análise, de forma a contemplar as novas instalações. A partir do término da operação assistida, a Sabesp será responsável direta pela operação das URQs. Sendo assim, conforme descrito anteriormente e para estar alinhada ao PD 1, a Sabesp irá formalizar um sistema de gestão ambiental e social para as URQs e UFVs de forma a assegurar a supervisão dos riscos e impactos associados à tais estruturas.

4.1.h Engajamento das partes interessadas

A Sabesp, como empresa fornecedora de serviços de utilidade pública, conta com os mais diversos *stakeholders*, incluindo clientes (usuários), acionistas, financiadores, fornecedores, sociedade civil, trabalhadores, órgãos reguladores, sindicatos, imprensa, entre muitos outros.

A Empresa realiza ações de comunicação e engajamento com partes interessadas de maneira abrangente e, além dos públicos consultados especificamente para a definição do conteúdo de suas ações de comunicação e engajamento interno e externo, a Sabesp realiza estudos setoriais para avaliar o posicionamento e os temas relevantes de empresas nacionais e internacionais do setor,

assim como as demandas e interesses das partes interessadas. Neste sentido, as principais ações de engajamento que estão sendo realizadas neste momento estão focadas nos seguintes temas: i) promoção da universalização do acesso à água e esgoto; ii) desenvolvimento das comunidades locais; iii) segurança hídrica; iv) governança corporativa e ética; v) gestão de efluentes e resíduos; vi) desempenho econômico-financeiro; vii) ecoeficiência das operações; viii) perdas de água na distribuição; e ix) gestão de pessoas.

No âmbito das URQs, a Sabesp definiu nos editais de contratação que as empresas contratadas deverão elaborar planos de comunicação envolvendo as principais partes interessadas (sociedade, prefeitura e órgãos do governo estadual) de forma a garantir o fluxo e a gestão das informações, assim como o relacionamento entre a coordenação das frentes de serviços e a fiscalização da Sabesp, incluindo os canais de comunicação (e-mails, cartas, convocações, atas de reuniões e demais meios necessários).

De forma a garantir que tais planos cumpram com os requisitos do PD1, a Sabesp, em parceria com as empresas vencedoras dos processos licitatórios, realizará o mapeamento completo de partes interessadas, o qual servirá de base para a construção de um Plano de Engajamento com enfoque específico para cada URQ. O Plano de Engajamento estará alinhado com os requerimentos do PD1 e abará, entre outros aspectos: i) campanhas de informação e apresentação do projeto para as populações vizinhas às URQs; ii) divulgação dos canais de sugestões, dúvidas e reclamações; iii) calendário de reuniões e visitas as comunidades vizinhas e afetadas, com ações a serem desenvolvidas com cada grupo; e iv) relatórios de acompanhamento e avaliação.

4.1.i Comunicações externas e mecanismos de reclamações

Desde 2007 a Sabesp publica relatórios anuais de sustentabilidade², com base na metodologia *Global Reporting Initiative* (GRI), onde são descritos, de forma quantitativa e qualitativa, os riscos e impactos socioambientais relacionados à operação da Empresa. Além disso, a Empresa conta com um canal para o recebimento de denúncias³ o qual assegura a confidencialidade das informações e o anonimato das reclamações. Esse canal também está disponível para todos os trabalhadores diretos e contratados e quaisquer partes interessadas.

Além deste canal, e no âmbito do Plano de Engajamento de Partes Interessadas, a Empresa irá implementar campanhas de informação e apresentação do projeto para as populações vizinhas, assim como divulgar os canais de sugestões, dúvidas e reclamações, com enfoque nas URQs alvo deste financiamento.

4.2 Condições de emprego e trabalho

4.2.a Condições de trabalho e gestão da relação com os trabalhadores

A Sabesp tem uma abordagem clara para atração, treinamento e retenção de uma força de trabalho bem qualificada. Por ser uma empresa de economia mista e capital aberto, a Empresa realiza

² <http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=93>

³ <http://site.sabesp.com.br/site/fale-conosco/Default.aspx?secaold=591>

contratações por meio de concursos públicos para a contratação de empregados, estagiários e aprendizes. A Sabesp mantém uma força de trabalho de quase 14 mil colaboradores, além de cerca de 1,7 mil estagiários e aprendizes. Aproximadamente 23% da força de trabalho é formada por mulheres. Vale ressaltar que a Empresa não contrata mão-de-obra terceirizada, firmando tão somente contratos de prestação de serviços, conforme necessidades do negócio.

A Empresa conta com uma política de recursos humanos (RH) e procedimentos relacionados a recrutamento, treinamentos, gerenciamento de desempenho, entre outros. A Sabesp também desenvolveu um Código de Conduta e Integridade⁴, que proíbe claramente qualquer forma de trabalho forçado, infantil ou compulsório, discriminação, ameaça, coerção, abuso ou assédio no ambiente de trabalho.

As condições de trabalho são definidas nos contratos assinados pelo Sabesp com seus colaboradores e prestadores de serviço e são consistentes com as disposições da legislação trabalhista brasileira. A Empresa oferece a seus colaboradores salários competitivos, todos os benefícios básicos garantidos pela lei brasileira, assim como benefícios adicionais (como acesso a seguro de saúde privado, seguro de vida, transporte e vale-refeição, bolsas de estudo, entre outros), a fim de atrair e reter funcionários e melhorar seu desempenho. A Sabesp também conta com uma abordagem bem estruturada e documentada para gerenciar, treinar e promover sua força de trabalho. Também existem procedimentos para a rescisão de contratos de trabalho, se for o caso.

A Sabesp possui um processo formal de indução, no qual todo pessoal recém-chegado é recebido por um profissional de RH em seu primeiro dia e apresentado à missão, visão e valores da Empresa, ao Código de Conduta e Integridade e à política de benefícios e remuneração.

Os termos e condições de emprego estão claramente definidos nos contratos e nos acordos coletivos de trabalho aos quais a Sabesp está sujeita. Os direitos dos trabalhadores no Brasil, incluindo os direitos de associação e formação de sindicatos, são salvaguardados pela Constituição de 1988 e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as quais estão alinhadas às diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Segundo as leis trabalhistas brasileiras, todos os trabalhadores podem se associar a um sindicato, e os funcionários da Sabesp se beneficiam da existência de acordos de negociação coletiva em seu setor. Da totalidade dos empregados, aproximadamente 70% são sindicalizados, sendo a maior parte desses associados ao Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sintaema). A Empresa não restringe a associação ao sindicato, cumpre os termos dos acordos coletivos e respeita os direitos trabalhistas.

No caso da contratação para a instalação das URQs e UFVs, será feita uma análise de conformidade dessas empresas quanto às normas internas da Sabesp e o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários contratados para a implantação e operação dos empreendimentos. Quando necessário, serão solicitadas correções ou alteração de conteúdo para adequação.

4

[http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/7FC2BB8E3A25EBB5832582BC0005BDA6/\\$File/codigo_conduta_integridade_jun2018.pdf](http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/7FC2BB8E3A25EBB5832582BC0005BDA6/$File/codigo_conduta_integridade_jun2018.pdf)

4.2.b Proteção da Mão-de-Obra

Os contratos firmados entre a Sabesp e os seus colaboradores observam a legislação trabalhista local e abrangem, entre outros aspectos, a duração da jornada de trabalho, os horários, as horas extras, os dias de descanso remunerado, a remuneração mínima, os benefícios, abonos previstos em lei e os aspectos mínimos de saúde e segurança ocupacionais. Tais aspectos também são avaliados quando da contratação de obras e prestação de serviços.

4.2.c Saúde e segurança ocupacionais

O Brasil possui um conjunto de normas detalhadas e prescritivas sobre saúde e segurança ocupacional (SSO), conhecidas como Normas Regulamentadoras (NRs). As principais NRs que se aplicam às operações da Empresa, e que devem ser observadas continuamente, são: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT (NR-4); Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA (NR-5); Equipamentos de Proteção Individual (NR-6); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9); além de outras quando da execução de trabalhos específicos, como em instalações elétricas ou em altura.

Através do desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), são definidos os exames médicos necessários para a contratação, avaliação periódica e saída de qualquer colaborador, os quais são definidos a depender da natureza e do perfil de risco da ocupação em questão (por meio do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO).

Conforme observado durante a Devida Diligência Ambiental e Social (DDSA), a Sabesp investe continuamente na conscientização e engajamento das equipes em SSO. As principais ferramentas/programas desenvolvidos pela Sabesp são: Análise Preliminar de Riscos (APR); verificação da legislação aplicada em SST; avaliação ambiental e monitoramento biológico; capacitação e sensibilização; comunicação, participação e consulta dos empregados; fornecimento de uniforme e equipamentos de proteção individual e coletiva; emissão de formulário de permissão de entrada e de trabalho para as atividades de riscos; preparação e resposta a emergência, registros de não conformidade e investigação de quase acidentes e acidentes do trabalho.

Conforme demonstrado em documentos avaliados durante a DDSA, os índices de segurança e saúde do trabalhador tem apresentado evolução positiva nos últimos anos. A taxa de frequência⁵ em 2019, por exemplo, caiu 35% em relação a 2016. Já outros indicadores como taxa de gravidade, doenças ocupacionais e fatalidades também tiveram uma redução significativa.

Os editais de contratação para as URQs e UFVs seguem os mesmos princípios de proteção aos trabalhadores e requerem que as empresas contratadas cumpram com as mesma ferramentas implementadas pela Sabesp, como: (i) APR; (ii) capacitação e sensibilização; (iii) comunicação, participação e consulta dos empregados; (iv) fornecimento de uniforme, EPIs e EPCs; entre outros.

⁵ A taxa de frequência representa o número de acidentes de trabalho com lesão e com afastamento por milhões de horas/homem trabalhadas, por ano.

4.2.d Trabalhadores terceirizados

A Sabesp não contrata mão-de-obra terceirizada, firmando tão somente contratos de prestação de serviços, conforme necessidades do negócio.

As empresas que irão implantar e operar temporariamente as URQs e UFVs, por exemplo, serão avaliadas e monitoradas pela Sabesp para averiguar a conformidade e atendimento às normas trabalhistas e de SST, pagamentos de previdência social, histórico de processos trabalhistas, entre outros. Os requisitos padrão de SSMA estão incluídos nos contratos, e a Sabesp libera pagamentos com base em evidência de atendimento de tais requisitos. O mecanismo interno de reclamações também pode ser utilizado por prestadores de serviço, seja por e-mail seguro ou contato telefônico. No caso das URQs, uma empresa de gerenciamento fará o acompanhamento dos programas ambiental e de saúde e segurança da contratada, prestando informações à SABESP mensalmente.

4.3 Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

4.3.a Eficiência de recursos

Nos últimos anos, a Sabesp tem buscado melhorar suas operações em termos de eficiência de recursos e tem incentivado a adoção e disseminação de novas soluções tecnológicas. A Empresa conta com orçamento exclusivo destinado a projetos em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I). As principais linhas temáticas de desenvolvimento são: i) melhoria de processos de construção e operação de sistemas de água e esgotos; ii) soluções de tratamento de água e esgoto; iii) controle e gestão de ativos; iv) processos de geração de energia renovável; v) eficiência energética; vi) tecnologias para relacionamento com o usuário; vii) projetos de economia circular; e viii) redução de perdas e formas de aproveitamento dos resíduos.

Anualmente, a Sabesp apura as emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio de inventários dentro de um Programa Corporativo de Gestão de Emissões de GEE, que também promove atividades de sensibilização acerca das questões climáticas e no incentivo a ações de redução de emissões de GEE na operação. Tais iniciativas estão alinhadas às responsabilidades estabelecidas nas diretrizes e exigências da Política Estadual de Mudanças Climáticas.

As emissões diretas e indiretas da Empresa decorrentes de suas atividades de tratamento de efluentes, transportes, consumo de energia elétrica e de combustível, são de aproximadamente 2.223,2 milhares de toneladas de CO₂e/ano. Portanto, segundo os padrões da IFC, a Empresa é considerada uma emissora significativa de GEE, sendo as atividades de coleta e tratamento de esgoto as maiores fontes de emissões da empresa, responsáveis por aproximadamente 90,4% do total, seguido pela energia elétrica, com 8,1%. Pela natureza da atividade e constante expansão dos serviços em direção à universalização do saneamento, a tendência dos resultados dos inventários de GEE é de crescimento. Com vistas a mitigar tais emissões, a Sabesp tem buscado a aplicação de novas tecnologias, especialmente aquelas voltadas à Produção Mais Limpa (P+L), estimulando as melhores práticas operacionais, que resultam na gestão de emissões de gases de efeito estufa, a exemplo de iniciativas para uso benéfico dos lodos gerados, projetos de eficiência energética, entre outras.

É neste contexto que a Sabesp estruturou o Programa de Geração Distribuída – Energia Fotovoltaica, alvo do financiamento em análise. Espera-se que as UFVs tenham a capacidade de suprir aproximadamente 60% da energia consumida em Baixa Tensão, ou 4,5% de toda a energia consumida na Empresa, diminuindo assim a emissão de GEE pelo consumo energético.

Tal tecnologia foi validada através de projeto piloto na ETE Mogi Mirim, onde a Empresa passou a operar, recentemente, o primeiro sistema de geração de energia solar no setor de saneamento brasileiro. Nesta unidade operacional são produzidos 606 MW/ano, suprimindo 30% da energia necessária para o tratamento de esgoto.

Além disso, para promoção do consumo eficiente em suas operações, a Empresa desenvolveu, em 2019, um novo modelo de contratação de equipamentos, o qual considera também o valor do consumo de energia projetado para os três primeiros anos de operação, possibilitando que os novos equipamentos adquiridos tenham melhor eficiência energética.

Com relação às URQs, estas podem incluir tratamentos aeróbicos de águas residuais que geram emissões difusas de CO₂e e lodo. Os lodos serão desidratados e dispostos em aterros sanitários, evitando a continuidade da digestão anaeróbia do material orgânico e, conseqüentemente, a geração de gás metano. Dessa maneira, espera-se que as URQs - no que se refere ao tratamento das águas residuais não tenham uma emissão de GEE representativa.

Para adequação à política de sustentabilidade do BID Invest a Sabesp fará inventários de emissão de GEE específicos para os projetos das URQs e incorporará tais emissões ao seu relatório anual.

4.3.b Prevenção da poluição

De forma geral, a Sabesp utiliza tecnologias reconhecidas para o tratamento de água e efluentes sanitários, e que garantem padrões de tratamento apropriados quando operadas de maneira adequada. Conforme mencionado anteriormente, as URQs serão instaladas em um cenário urbano heterogêneo e com densa ocupação, estando próximas a áreas de ocupação desordenada, onde a implantação do sistema de esgotamento sanitário é, na maioria das vezes, inviabilizada, seja pela extrema complexidade das ações requeridas ou pela inexequibilidade da construção das redes e dos coletores-tronco nestes locais. Nesse sentido, as URQs têm como finalidade reduzir as cargas poluidoras provenientes dos esgotos transportados por meio hídrico decorrentes da ocupação desordenada, contribuindo assim, para que possam atingir níveis de concentrações de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) e Oxigênio Dissolvido na água (OD) compatíveis com a sua classe ambiental e com a qualidade requerida da bacia hidrológica.

Para tanto, as URQs terão capacidade para tratar as águas residuais para vazões de tempo seco com a máxima eficiência possível de remoção de DBO, obrigatoriamente com o desvio do córrego para garantir o controle da operação e a proteção das instalações em situações de enchentes.

Quando da conclusão deste Resumo da Revisão Ambiental e Social, não havia ainda a clara definição das tecnologias e processos a serem utilizadas nas URQs, visto que tais tecnologias serão definidas individualmente pelos vencedores de cada licitação. De qualquer forma, foram especificados

objetivos de qualidade para o efluente final, a saber: i) concentração máxima de DBO no efluente final de 30 mg/l; ii) concentração máxima de sólidos suspensos totais (SST) no efluente final de 30 mg/l; iii) concentração mínima de OD no efluente final de 2,0 mg/l; e (iv) eficiência mínima de 80% na remoção de DBO, com exceção da URQ Jaguaré, cuja exigência de remoção é de 50%. Além disso, a definição do processo de tratamento a ser adotado para as fases líquida e sólida deverá justificar a escolha, apresentando casos de estações existentes com, no mínimo, 2 anos em operação, que utilizem o mesmo processo e tenham vazão de, no mínimo, 50% da definida para cada uma das URQs, e que consigam ter eficiência de remoção de carga de DBO especificada e garantam que a DBO do efluente seja menor ou igual a 30 mg/l.

Adicionalmente aos objetivos de qualidade supracitados, também deverão ser atendidas outras diretrizes gerais, incluindo: i) o lodo resultante deve ter teor de sólidos mínimo de 22% e com condições mínimas adequadas ao seu transporte e disposição em aterro licenciado para tal finalidade; ii) Implantação de tratamento de odor e gases; iii) implantação de tratamento acústico para as instalações com alto nível de ruído nas URQs, de forma a atender os padrões de emissão sonora vigentes; iv) o efluente deve ser lançado em local à jusante da tomada d'água, de maneira que não haja mistura entre o afluente e o efluente das URQs no corpo hídrico, entre outros requisitos.

Em termos de possíveis incômodos à população durante a etapa de operação, considerou-se principalmente a geração de odores, típicos das operações de tratamento de águas residuais. As empresas vencedoras, em parceria com a Sabesp, deverão: a) monitorar continuamente o nível de aceitação de odores; e b) garantir o provisionamento adequado da tecnologia de controle de odores. O Programa de Comunicação Social fará acompanhamento das reclamações e manifestações da comunidade e incorporará os resultados do engajamento na gestão do projeto.

Como parte da implementação do sistema de gestão especificado no PD1, a Sabesp fará uma confirmação da avaliação de impacto ambiental e das medidas mitigatórias, com verificação in loco em cada URQ antes do início das operações.

A operação das URQs gerará quantidades significativas de resíduos sólidos, principalmente lodo e material gradeado. De acordo com os termos dos contratos de licitação, a Empresa será obrigada a fornecer lodo com um teor mínimo de sólidos, devendo ser dispostos em aterros licenciados para tal finalidade.

4.4 Saúde e segurança da comunidade

4.4.a Saúde e segurança da comunidade

As URQs, a serem operacionalizadas pela Sabesp através de fornecedores qualificados, trarão aspectos positivos para a saúde e segurança da comunidade na fase de operação. Durante a etapa de construção, tanto das URQs como das UFVs, os possíveis riscos e impactos às comunidades⁶ serão

⁶ Os principais riscos e impactos identificados e associados a ambos os projetos são: i) alterações na paisagem urbana; ii) supressão de vegetação; iii) alteração da dinâmica superficial; iv) melhoria na qualidade das águas; v) aumento do tráfego nas vias de acesso ao empreendimento; incômodos pela poluição do ar e odor; entre outros. Maiores detalhes podem ser encontrados nos estudos disponibilizados na página do BID Invest - <https://www.idbinvest.org/es/projects>.

mitigados pelos programas ambientais e sociais que compõem o Plano de Gestão, a serem desenvolvidos e implementados pelas contratadas. No período noturno, quando as obras são interrompidas, o perímetro de execução dos trabalhos deve ser sinalizado e isolado, e qualquer abertura ou escavação é temporariamente coberta para evitar quedas de membros da comunidade e transeuntes.

As empresas vencedoras para a instalação das URQs, por estarem localizadas em áreas urbanas e com maior interface com as comunidades, deverão apresentar ainda um Plano de Segurança Viário para mapear as áreas de intervenção, usos e equipamentos públicos existentes, assim como os impactos causados no trânsito, e interrupção de circulação que as obras possam trazer. Medidas de mitigação dos impactos, monitoramento da aplicação das ações em campo, assim como acompanhamento dos resultados, serão elementos do Plano.

A maior parte da mão de obra contratada para a construção das URQs será composta por trabalhadores locais da Região Metropolitana de São Paulo. Já as UFVs, pela velocidade de instalação e necessidade de mão de obra altamente especializada, terão um quantitativo de pessoal reduzido e especializada na montagem dos painéis solares e estrutura associada. Dessa forma, em ambos os casos, não haverá necessidade de alojamento e sobrecarga em comunidades anfitriãs, ou risco de vetores externos de doenças. Além disso, a expansão e melhoria do saneamento básico por meio do projeto em avaliação diminuirá o risco de exposição e doenças na população atendida.

De forma a prevenir casos de violência de gênero na comunidade durante a construção e operação das obras das URQs e UFVs, a Sabesp desenvolverá conteúdo educativo específico e requisitará às empresas contratadas que realizem campanhas informativas para a força de trabalho alocada nos projetos.

4.4.b Pessoal de segurança

Não será empregada segurança armada nos locais de instalação das URQs e UFVs. As equipes de segurança serão focadas no controle de acesso e resposta a eventuais emergências.

4.5 Aquisição de terra e reassentamento involuntário

O projeto não vai gerar o deslocamento físico ou econômico da população. Os terrenos necessários para a construção das URQs e das UFVs em sua imensa maioria correspondem a lotes públicos e sem moradores ou áreas operacionais da Sabesp, onde já existem operações da Empresa. O único terreno em que houve desapropriação e indenização refere-se à implantação da URQ Pirajussara. Neste caso, a empresa detentora do terreno teve seu imóvel avaliado de acordo com a metodologia Sabesp de desapropriação – a qual se baseia nas Normas para Avaliação de Bens – NBR 14.653 (Partes 1 e 2) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O valor proposto na desapropriação não foi contestado pela empresa proprietária, que aceitou a venda.

4.6 Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos

Uma vez que o Projeto será implementado em terras urbanas e rurais fortemente intervindas por atividades humanas, não serão gerados impactos de importância na biodiversidade ou nos recursos

naturais vivos. Além disso, o Projeto não envolverá habitats críticos ou áreas biologicamente ou ecologicamente sensíveis.

4.7 Povos indígenas

O Projeto não interceptará áreas ou territórios indígenas ou impactará diretamente povos indígenas.

4.8 Patrimônio Cultural

Como o local de sua implantação são terras urbanas ou semiurbanas altamente antropizadas, a probabilidade de o Projeto gerar impactos sobre o patrimônio cultural é extremamente baixa. De qualquer forma, a Sabesp deverá instar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) caso haja a ocorrência de achados arqueológicos nas áreas de intervenção das UFVs, devendo ser adotados os procedimentos adequados conforme preza a legislação brasileira e este Padrão de Desempenho.

5. Acesso local à documentação do projeto

A documentação relativa ao projeto pode ser acessada na página do IDB Invest (<https://idbinvest.org/es/projects/sabesp-green-capex-facility>) e maiores informações sobre a Empresa podem ser obtidas em www.sabesp.com.br

6. Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS)

6.1 O Plano de Ação Ambiental e Social do projeto (PAAS ou ESAP, na sigla em inglês) está resumido a seguir:

PROJETO SABESP GREEN CAPEX FACILITY
Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS ou ESAP)

n°	Aspecto	Medida	Produto/resultado	Data de cumprimento
PS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais				
1.1	Sistema de avaliação e gestão ambiental e social	1. Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental e social (SGAS) específico para: i) identificar, avaliar e gerenciar os riscos e impactos ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacionais das URQs e UFVs, de acordo com os Padrões de Desempenho (PD) pertinentes, contemplando inclusive trabalhadores contratados; e ii) revisar constantemente as matrizes de riscos e impactos, os programas de gestão, resposta a emergência e demais componentes que compõem o PD 1.	1. Procedimentos do sistema de gestão ambiental e social (SGAS) específico para as URQs e UFVs. 2. Evidência de implementação.	1. URQs: 30 dias antes do início das obras. UFVs: 90 dias após a assinatura do contrato de empréstimo. 2. Anualmente, por meio do Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS).
1.2	Preparação e resposta a emergências	1. Desenvolver e adotar Planos de Preparação e Resposta a Emergência, cujos requisitos básicos deverão ser considerados quando da operação de cada URQ. 2. Desenvolver e implementar um PAE para cada UFV, de forma a contemplar os possíveis riscos associados a tais instalações.	1. Planos de Preparação e Resposta a Emergência para cada URQ. 2. Planos de Preparação e Resposta a Emergência para cada UFV. 3. Evidência de implementação.	1. 90 dias antes do início da operação assistida. 2. 90 dias após a assinatura do contrato de empréstimo 3. Anualmente, por meio do Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS).
1.3	Engajamento das partes interessadas	1. Mapeamento completo de partes interessadas. 2. Desenvolver e adotar um Plano de Engajamento de Partes Interessadas com enfoque específico para cada URQ, alinhado com os requerimentos do PD 1 e que abarque: i) campanhas de informação e apresentação do projeto para as populações vizinhas às URQs; ii) divulgação dos canais de sugestões, dúvidas e reclamações; iii) calendário de reuniões e visitas as comunidades vizinhas e afetadas, com ações a serem desenvolvidas com cada grupo; e iv) relatórios de acompanhamento e avaliação.	1. Mapeamento de partes interessadas (URQs). 2. Plano de Engajamento de Partes Interessadas (URQs). 3. Evidência de implementação (URQs).	1. 60 dias antes do início das obras. 2. 30 dias antes do início das obras. 3. Anualmente, por meio do Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS).
PS 2: Condições de Emprego e Trabalho				
2.1	Condições de trabalho e gestão da relação com os trabalhadores	1. Verificação dos procedimentos de recursos humanos das empresas contratadas para os projetos das URQs e UFVs, para avaliação de conformidade com as normas da Sabesp e o cumprimento das obrigações trabalhistas.	1. Análise dos procedimentos de recursos humanos das empresas contratadas para as URQs e UFVs em relação às normas da Sabesp e obrigações trabalhistas. 2. Plano de ação para adequação de normas e procedimentos de recursos humanos, se necessário.	1. URQs: 60 dias antes do início das obras. UFVs: 90 dias após a assinatura do acordo de empréstimo 2. 30 dias antes do início das obras.
PS 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição				
3.1	Prevenção da poluição	1. Monitorar continuamente o nível de geração e aceitação de odores das URQs e garantir o provisionamento adequado da tecnologia de controle de odores, se necessário.	1. Programa de controle ambiental e de comunicação social, contemplando o monitoramento dos níveis de aceitação de odores para as URQs. 2. Relatório de monitoramento (URQs). 3. Plano de ação para o provisionamento e melhoria das tecnologias de controle de odores, se necessário (URQs).	1. 60 dias antes do início da operação assistida. 2. Anualmente, por meio do Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS). 3. 90 dias após o início da operação assistida, caso necessário.

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
3.2	Gases de Efeito Estufa	1. Realizar inventários de emissão de GEE específicos para os projetos das URQs e incorporá-los ao relatório anual.	1. Inventário de emissões de GEE das URQs. 2. Incorporação ao relatório anual (URQs).	1. 365 dias após a assinatura do contrato de empréstimo. 2. Anualmente, por meio do Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS).
PS 4: Saúde e Segurança da Comunidade				
4.1	Saúde e segurança da comunidade	1. Desenvolver conteúdo educativo de prevenção à violência de gênero e monitorar as campanhas informativas que as contratadas farão para as equipes de construção e operação das URQs e UFVs.	1. Conteúdo educativo de prevenção à violência de gênero. 2. Relatório de monitoramento das campanhas informativas de prevenção à violência de gênero das subcontratadas.	1. 90 dias após a assinatura do contrato de empréstimo. 2. Anualmente, por meio do Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS).